



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 19/2013

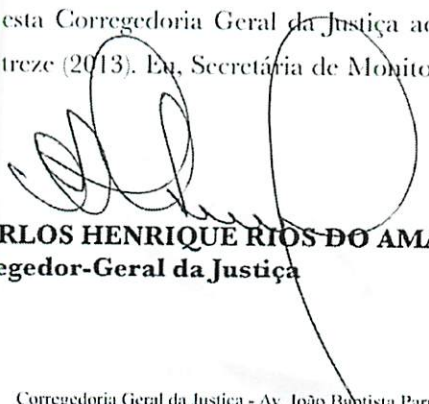
O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, no dia 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano (2013), às 16 horas e 15 minutos**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Senhor Corregedor-Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013). Eu, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, o digitei e subscrevi.


Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça - Av. João Batista Parra, nº 320 Enseada do Suá
Vitória - ES - CEP: 29050-375 - <http://www.cgi.jus.br>

PUBLICADO EM
06 / 09 / 13
Corregedoria Geral da Justiça